

MAURÍCIO WALDMAN

A PAZ ESTÁ PEDINDO ÁGUA!



EDITORA KOTEV
SÉRIE RECURSOS HÍDRICOS 8

A PAZ ESTÁ PEDINDO ÁGUA!

Recursos Hídricos e o Conflito Árabe-Israelense ¹

MAURÍCIO WALDMAN ²

RESUMO: Repetidamente, as leituras das guerras árabe-israelenses remetem aos direitos nacionais e territoriais, que indiscutivelmente, importam na análise das disputas que opõem judeus e palestinos. Mas, raramente os aspectos relacionados ao acesso à água são apontados nessas avaliações. O Oriente Médio como um todo é uma área crítica em termos de disponibilidade de água, e no cenário geográfico de Israel e da Palestina, o tema conquista tonalidade particularmente acirrada. Israel é um país que acumulou formidável *know-how* em termos de ecoeficiência na utilização da água, feito que não poderia deixar de ser citado. Contudo, para suprir a economia e as demandas dos assentamentos nos territórios ocupados, inscritas num parâmetro afluente, Israel se apropria da água da Cisjordânia, o que ocorre em detrimento das demandas da população local. A água insere-se, pois, como um dado de especial relevância para avaliar o conflito e ademais, para a concertação da paz entre os dois povos.

Palavras-chave: Oriente Médio, Conflito Árabe-israelense, Recursos Hídricos, Estresse Hídrico, Relações Internacionais.

ABSTRACT: Repeatedly, the readings of the Arab-Israeli wars refer to the issue of national and territorial rights, which undoubtedly are important to consider the disputes that oppose Jews and Palestinians. However, aspects related to access to water are rarely reported in these evaluations. The Middle East as a whole is a critical area in terms of water availability, and at the geographical scenario of Israel-Palestine, the issue is particularly fierce. We shall not forget that Israel is a country that has accumulated tremendous expertise in terms of in water use. However, to ensure the economy and to meet the demands of the occupied territories colonies, both aligned to an affluent parameter, Israel appropriated the water of occupied territories during the Six Day War (1967), particularly at West Bank. This reality, happens at the expense of the demands of the local Palestinian population. The water is, therefore, a matter of particular importance to evaluate the conflict and in addition to the peace agreement between the two peoples.

Keywords: Middle East, Arab-Israeli Conflict, Water Resources, Water Stress, International Relations.

Nos dias de hoje, a discussão relativa aos recursos hídricos no Oriente Médio, em especial nos territórios ocupados por Israel, é das mais importantes no cenário político mundial, maximizada pelo próprio valor estratégico desta parte do mundo na ordem global.

Como é possível perceber mesmo numa rápida leitura cartográfica do globo terrestre, a região localiza-se na charneira do Velho Mundo, constituindo, desde vários milênios atrás, uma passagem obrigatória para quaisquer intercâmbios e fluxos entre Ásia, África e Europa, nexos espaciais que seguramente indicam uma nota essencial a ser levada em consideração na análise da história e das articulações políticas que acontecem na região (Figura 1).

Neste sentido, atente-se que a questão da posse do petróleo, que desde o início do II Milênio conta com novas fronteiras de produção em grande escala que superam as reservas do Oriente Médio, tem se mostrado um fator essencial, mas não determinante por inteiro para a apreensão de obstruções geopolíticas direcionadas, no mais das vezes, por projetos nacionalistas e/ou de hegemonismo regional bastante específicos, para os quais o petróleo não constitui premissa *per se* na dinâmica dos antagonismos médio-orientais.

Deste modo, narrativas simplificadoras, centradas em leituras economicistas do mercado mundial de hidrocarbonetos e o relacionamento manifestadamente promíscuo que este mantém com a ordem global, embora pontualmente conferindo certa autenticidade, por outro lado, frequentemente fazem *tabula rasa* da proeminência de motivações de ordem religiosa, cultural, étnica, ambiental e territorial, perfazendo assim, avaliações parciais dos conflitos do Oriente Médio, correndo ao largo de noções explicativas mais complexas.

Enquanto tal, essa assertiva é particularmente verdadeira no tocante à proposição da água como fonte das iniciativas que buscam uma paz autêntica e duradoura na região. Neste sentido, recorde-se que poucas disputas entrelaçam de forma tão íntima problemas geopolíticos e os relacionados com os recursos hídricos como a contenda que opõe Israel e Palestina. Em decorrência deste fato, é importante precisar e aprofundar os marcos desse debate, de importância indiscutível para o futuro do *Machrek* ³, assim como para o campo das relações multilaterais no plano mundial.

Assim sendo, discutiremos neste texto alguns pontos considerados essenciais e polêmicos em termos de um entendimento mais detalhado do vínculo do processo de paz entre Israel e a Palestina com litígios referentes ao acesso às águas doces, procurando evidenciar como a questão dos recursos hídricos contribui para separar e aprofundar as divergências entre as duas nacionalidades e igualmente, as disputas que se desdobram para todos os povos da região ⁴, organizados em Estados independentes ou não.



FIGURA 1 - O Oriente Médio no globo terrestre, com a seta indicando a localização de Israel/Palestina, que ocupa o centro desta parte do mundo (Mapa: Maurício Wadman, a partir de carta matricial disponibilizada em Pinterest, < <https://br.pinterest.com/> >. Acesso: 21-02-2019)

Ainda a respeito dos limites desse país, é importante observar que a percepção do que tem constituído suas fronteiras se alterou consideravelmente ao longo do tempo. Por exemplo, a Palestina bíblica do tempo dos patriarcas corresponderia a um território bem mais amplo, abarcando largos trechos da Transjordânia, do Sul do Líbano, Sudoeste da Síria e boa parte do Sinai, espaços cuja titularidade, reportariam às bíblicas Doze Tribos de Israel.

Primeiramente, atentemos para alguns dados básicos da geografia do conflito. Saliente-se que a disputa diz respeito a uma entidade espacial que desde a antiguidade greco-romana tem sido conhecida como Palestina. Esse topônimo deriva de “filisteus” (*pelishtim* em hebraico), povo que nos tempos bíblicos habitava a seção meridional da orla costeira do atual Levante ⁵. Canaã ou Terra de Canaã é outra designação utilizada para definir o país, que homenageia seus habitantes da Era dos Patriarcas, os cananeus.

Entre os hebreus, esse espaço foi alternadamente conhecido como Terra de Israel, Judá ou Judeia. De um ponto de vista histórico e geográfico, as áreas de povoamento judaico na Palestina variaram consideravelmente, oscilando consoante a fortuna do cosmos político e as peripécias decorrentes da inserção do país na economia regional de antigamente.

Assim, a título de esclarecimento, o território identificado nesse texto como Palestina é aquele cujas fronteiras foram desenhadas pelo imperialismo britânico e francês após a derrocada do Império Otomano na Primeira Guerra Mundial, correspondendo grosso modo pela somatória dos atuais Israel, Gaza e Cisjordânia. Estes três espaços somados perfaziam o território do Mandato Britânico da Palestina, comumente referendado como *Palestina Histórica*.

Ao mesmo tempo, toda parte meridional da Palestina Histórica foi, durante séculos, um domínio territorial de grupos pertencentes a um profuso mosaico de etnias semíticas, nômades ou sedentárias, tais como os cananeus, idumeus e nabateus. Quanto ao litoral, grande parte da orla estava tomada por filisteus e fenícios. No interior dessa configuração territorial, uma constelação de cidades cananeias se fazia presente. Ademais, é preciso levar em consideração que o tecido étnico atestava presença de minorias formadas por povos vizinhos - egípcios, hititas, moabitas, amonitas, madianitas e arameus -, que viviam lado a lado com as demais populações.

Portanto, tudo impede que a geografia política seja encapsulada em categorias superficiais e simplistas. Reconhecidamente, a Palestina, tal como qualquer outra moldura territorial reivindicada por movimentos nacionalistas, reporta em muitos momentos a uma autêntica *mitologia geográfica*, não necessariamente subsidiada por dados concretos. Daí a

necessidade de referendarmos nossa explanação com base em um marco histórico mais claro, o que de resto justifica a opção pelas fronteiras do mandato britânico, no interior das quais, iniciou-se um conflito que perpetua-se até os dias atuais.

Neste recorte, importaria ressaltar que o território original do Mandato Britânico incluía o que atualmente forma o Reino Hashemita da Jordânia e por um curto período de tempo, as Colinas de Golan, que nos anos 1920, passaram a integrar o Mandato Francês da Síria. A banda oriental do Jordão, conhecida como Transjordânia (e desde 1949, na formulação sintética de Jordânia), foi seccionada em Agosto de 1922 das indicações relacionadas ao prontuário territorial consignado ao Reino Unido pela antiga Liga das Nações. A partir de então, o governo de Londres administrou a parte Oeste do Jordão como Palestina (a citada Palestina Histórica), e a porção Leste, como Transjordânia.

A exacerbação crescente das hostilidades internas entre árabes e judeus na Palestina, assim como a contestação da presença britânica, fez com que a questão da governança do país fosse encaminhada à ONU, que em 29 de Novembro de 1947, com base em decisão da Assembleia Geral, naquela ocasião presidida pelo embaixador brasileiro Oswaldo Aranha, ratificou a Partilha da Palestina em dois Estados: Judeu e Árabe (Figura 2).

Esta partição, repudiada por todos os países árabes, foi o estopim da primeira guerra árabe-israelense (1948-1949), cujo intuito declarado era impedir o surgimento de Israel. Contudo, surpreendendo o mundo, esta guerra foi vencida pelas forças israelenses, que alcançaram uma vitória que granjeou ao novo país recém-independente, ganhos territoriais de monta, extrapolando as recomendações originais da Partilha do país pela ONU.

Israel, em conformidade com estes parâmetros, corresponderia ao final deste conflito ao naco maior do que dantes formava o Mandato Britânico, e a menor, a somatória das atuais Cisjordânia ou Margem Ocidental (*West Bank*) e a diminuta Faixa de Gaza (*Gaza Strip*)⁶. Com exceção do Mediterrâneo e do Golfo de Akaba, toda a vizinhança de Israel é formada por países árabes com os quais, foram travadas muitas guerras: Jordânia e Egito (que compactuaram tratados de paz com Israel), Líbano e Síria (ainda em hostilidade com Israel).

As fronteiras de Israel são as decorrentes das linhas de armistício de 1949 e 1950, fixadas no desenrolar do primeiro conflito árabe-israelense ou, como denominam os israelenses, na Guerra da Independência (1948-49). Tal linha fronteira, igualmente referida como *Linha Verde* (ou *Green Line*), assim permaneceu até Junho de 1967, quando então, na Guerra dos Seis Dias, o domínio israelense extravasou para Cisjordânia e Gaza.

FIGURA 2 - Fac-símile do mapa da Partilha da Palestina proposto pela *United Nations Special Committee on Palestine* (UNSCOP), aprovado enquanto tal, pela Assembleia Geral da ONU em Novembro de 1947 (Fonte: < <https://unispal.un.org/unispal> >. Acesso: 25-02-2019).

O termo Cisjordânia relaciona-se com o rio Jordão, isto é, corresponde às terras situadas a Oeste desse curso d'água, contrapondo-se à Margem Oriental, ou seja, terras situadas a Leste, conhecidas como Transjordânia. Recorde-se também que os extremistas religiosos e os radicais de direita de Israel referem-se à Margem Ocidental como Judeia e Samaria, denominações bíblicas que no passado reportavam a esses territórios.

Seria permitido sublinhar que a Faixa de Gaza e a Cisjordânia são trechos remanescentes do que deveria ter constituído o Estado Árabe na Palestina. Pela proposta da Partilha da Palestina pela ONU, esse Estado deveria ter vindo à luz junto com Israel, materializando, tal como o Estado judeu, um Estado palestino soberano ⁷.

Tendo-se em vista que durante a citada Guerra da Independência os israelenses anexaram muitos territórios reservados pela proposta da ONU para os árabes palestinos locais, justifica-se desse modo, lançar mão da expressão “remanescente” para Gaza e Cisjordânia.

Nesta linha de argumentação, embora a proposta da Partilha da Palestina tivesse reservado para o futuro Estado judaico aproximadamente 51% da Palestina, Israel, ao final da Guerra da Independência, assomava 78% da área total do antigo mandato britânico (Figura 3).

Porém, nem mesmo nos territórios residuais de Gaza e da Cisjordânia o Estado Palestino chegou a ser implantado. Derrotados em todas as frentes pelos israelenses e traídos pelos Estados árabes vizinhos, os palestinos se tornaram, para fazer uso de uma nomenclatura clássica da ciência política, um povo não-representado.

O destino dessas áreas residuais foi muito diferente do originalmente proposto. A Faixa de Gaza foi integrada na administração militar egípcia e a Cisjordânia, anexada ao Reino Hashemita da Jordânia. Outrossim, o cessar fogo de 1949 e a fixação das fronteiras não se desdobraram numa pacificação política regional.

Pelo contrário, um estado de permanente beligerância entre Israel e as nações árabes da vizinhança está na origem de vários outros enfrentamentos, dentre os quais, a Guerra dos Seis Dias, travada em Junho de 1967 ⁸.

No transcorrer deste último conflito, israel conquistou de modo fulminante a totalidade Gaza, Cisjordânia e nacos de territórios egípcios e sírios ⁹, transformando-se objetivamente numa potência ocupante. A imprensa, em especial, popularizou a denominação “territórios ocupados” para designar a jurisdição territorial formada pela Faixa de Gaza e a Margem Ocidental.



FIGURA 3 - Mapa de Israel, Cisjordânia e a Faixa de Gaza. Note-se que não existe continuidade entre os territórios de Gaza e Cisjordânia, resultado direto da conflagração de 1948, iniciada com a declaração de guerra das forças árabes contra Israel. De mais a mais, este singular desenho fronteiriço bem configura um imperativo dificultoso para negociações de paz e o futuro geopolítico e geoeconômico da região, conectado à disputa pelas águas doces (Fonte: < <https://www.jbaynews.com/> >. Acesso: 28-02-2019)

Esses espaços foram mantidos sob controle absoluto de Israel até os Acordos de Oslo, em 1993. A partir desse ano, trechos da Margem Ocidental e grande parte da Faixa de Gaza, em comum acordo entre Israel e a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) ¹⁰, foram colocados em maior ou menor grau sob o controle da Autoridade Nacional Palestina (ANP), que logo foi colocada a prova por diversas vicissitudes, que se perpetuaram mesmo com o reconhecimento pela Assembleia Geral da ONU do Estado da Palestina ¹¹.

No frigidar deste cenário, o assassinato do primeiro-ministro israelense Yitzhak Rabin, do Partido Trabalhista, por um jovem de extrema direita (1995), vitimado pela mobilização decidida dos segmentos conservadores do país, conduziu no ano de 1996, o Partido Likud de Benjamin Netanyahu ao poder, que desenvolveu todo tipo de esforços no sentido de inviabilizar e desmantelar os Acordos de Oslo, concertado dois anos antes. Assim, embora o pressuposto das negociações fosse o entendimento da Faixa de Gaza e da Cisjordânia como parte de um projeto apontando para um Estado Palestino independente, a intemperança política dos anos seguintes transformaram os Acordos de Oslo virtualmente em letra morta.

No referente ao movimento nacional palestino, a chamada Proposta dos Dois Estados, qual seja, o estabelecimento de um Estado palestino ao lado de Israel, e não no lugar deste, avançou a duras penas, enfrentando toda sorte de resistências internas, particularmente as capitaneadas por correntes consideradas radicais. Após muitos anos de debate interno, em 1988 a OLP anunciou a aceitação da existência do Estado de Israel, acatando a Proposta dos Dois Estados.

Consequentemente, a OLP abria mão de um Estado palestino cobrindo a totalidade da chamada Palestina Histórica, como até então reivindicava. A partir desse divisor de águas, os palestinos passaram a defender a implantação da sua representação nacional nas terras da Cisjordânia e na Faixa de Gaza, reivindicando como capital a chamada parte árabe de Jerusalém ¹², também conhecida como *Al-Quds* ¹³, que logo após a Guerra dos Seis Dias, foi anexada e integrada por Israel à Jerusalém judaica.

A mais ver, é importante assinalar que o fracasso dos Acordos de Oslo explica-se pela intransigência do *establishment* conservador israelense em admitir a existência de um Estado palestino, isto, independentemente de sua extensão territorial ou configuração política (Figura 4). Nem mesmo a aceitação, pelos palestinos, do chamado “Estado mínimo”, isto é, restrito a Gaza e Cisjordânia, foi suficiente para aplacar a ambição de um segmento influente do espectro político israelense pelo domínio da totalidade do território da Palestina, uma posição radical que objetivamente implica num posicionamento avesso a qualquer possibilidade de autodeterminação nacional para o povo palestino.



FIGURA 4 - Em vermelho, áreas sob mando da ANP pelos Acordos de Oslo, incluindo Gaza e uma malha de espaços fragmentados na Cisjordânia, sendo que nas áreas em tom mais claro, persiste até hoje o domínio israelense. As fronteiras de Israel neste mapa incluem Jerusalém Oriental, anexada em 1967. Anote-se que desde 2006, com a guerra civil que eclodiu após a vitória do Hamas nas eleições parlamentares da Palestina, a OLP assenhoreou-se da Cisjordânia palestina, e o Hamas, da Faixa de Gaza, ambos eliminando a facção contrária nas áreas sob seu poder (Fonte: Pinterest, < <https://br.pinterest.com/> >. Acesso: 21-02-2019)

Uma ressalva fundamental é o fato dessa meta manter inequívocos rebatimentos com a questão dos recursos hídricos. A pacifista israelense Gália Golan, quando de sua passagem pela capital paulista em 2002, revelou uma das chaves para a compreensão da Intifada palestina ¹⁴. Na ocasião, Gália recordou que a atuação da administração do general Ehud Barak ¹⁵ - considerado progressista por algumas correntes de opinião - criou várias das pré-condições para a revolta palestina.

Isso porque, embora oferecendo Jerusalém como capital mútua dos dois Estados, insistiu em manter o controle do espaço aéreo do futuro Estado palestino, exigiu direitos de extraterritorialidade sobre duas estradas que atravessariam a Margem Ocidental ligando Israel até o vale do rio Jordão (retalhando assim o futuro Estado palestino em três cantões), reclamou 10% da área da Cisjordânia (que seriam incorporados ao território israelense) e, para completar, *reivindicou a continuidade do controle israelense sobre os recursos hídricos da Cisjordânia*.

Evidentemente, os termos colocados pelo general Barak seriam inaceitáveis para qualquer palestino. Do ponto de vista meramente territorial, Ehud Barak ofereceu 90% do território esperado em Oslo. Porém, os palestinos estariam renunciando, com a chamada Proposta dos Dois Estados, a 78% da Palestina Histórica. Agora o movimento palestino estava sendo convidado a renunciar a mais 10% do pouco que lhe havia restado para estabelecer sua entidade nacional. Foi demais.

A intempestiva “visita” do general Ariel Sharon ¹⁶ em 28 de Setembro do ano 2000 ao Monte do Templo em Jerusalém Oriental, um dos mais proeminentes marcos religiosos do islamismo, constituiu somente o gatilho final da revolta palestina, alavancando a Segunda Intifada, deixando um longo rastro de infortúnios, sofrimentos e mortes de inocentes, de ambos os lados.

Neste cenário, a avaliação da questão dos recursos hídricos em Gaza e na Cisjordânia contribui para compreender os motivos que fizeram alastrar a rebelião palestina e por extensão, a repercussão do discurso dos fundamentalistas islâmicos em meio a uma massa de desvalidos, levados ao desespero por uma ocupação que se prolonga desde o ano de 1967. Destaquemos, então, alguns dos dados essenciais desta questão:

➤ *Primeiramente*, assinale-se o princípio pelo qual o povo palestino possui direito inalienável à autodeterminação nacional e que enquanto tal, este direito é amplamente aceito pela jurisprudência internacional.

➤ *Em segundo lugar*, e pertinente a este corolário, o fato da soberania sobre os recursos naturais, dentre os quais os recursos hídricos, ser inquestionável nos territórios colocados sob sua autoridade. Tais provisões do líquido compreendem tanto as águas de superfície, formadas pelos rios, lagos, oásis e cursos temporários de água (denominados na língua árabe de *ueds*, *wadis* ou *wadys*), quanto os recursos hídricos localizados no subsolo, isto é, os lençóis freáticos e os aquíferos.

Do ponto de vista dos recursos hídricos, a Cisjordânia constitui uma área de interesse indiscutível. A região, formada por um maciço montanhoso central e pela calha do rio Jordão a Leste, possui uma rede hidrográfica de pequena expressão, porém de destacada importância no contexto da região. A rede de drenagem é formada por rios temporários, os citados *wadis*, cujo fluxo depende diretamente da pluviometria, que é sazonal e escassa.

Em especial, são de particular interesse as águas confinadas de três reservatórios: Aquífero Leste, Costeiro ou *Coastal Aquifer* (compartilhado com Gaza e o Egito), e outros dois com áreas de captação nas regiões elevadas da Cisjordânia: os Aquíferos Ocidental (*Western*) e Oriental (*Eastern*), seções do Aquífero da Montanha (ou *Mountain Aquifer*), e o Aquífero Nordeste (ou *Northeastern Aquifer*), com importantes escoamentos subterrâneos que se estendem na direção de Israel (Figura 5).

Nesse sentido, recorde-se que as convenções internacionais relativas aos recursos hídricos confirmam que, nos casos de utilização de águas compartilhadas por vários países, deve ser aplicada uma utilização justa, equitativa e razoável.

Evidentemente, esta norma se refere tanto para as águas de superfície quanto para os recursos resguardados no subsolo. Por extensão, o direito palestino aos recursos hídricos localizados na Faixa de Gaza e na Cisjordânia, uma jurisprudência que se estenderia ao futuro Estado palestino, é um fato que não tem como ser colocado em discussão.

Nesse parecer, outras massas líquidas, como o Mar Morto, embora se tratando de um lago salgado cujas águas são impróprias para o consumo humano (possui o maior índice de salinidade do Planeta), também constituem parte integrante do acervo hídrico palestino, até porque esse corpo líquido compõe o equilíbrio da drenagem hidrológica regional.

Ademais, ressalve-se que o Mar Morto possui potencial turístico e diversos sais passíveis de exploração comercial (sódio, cálcio, bromo, potássio, magnésio e a carnalita, este último um insumo para a indústria de fertilizantes) e ademais, um reconhecido potencial turístico, constituindo deste modo, um espaço com inerentes faculdades econômicas.



FIGURA 5 - Mapa dos três aquíferos de Israel/Palestina. Estas jazidas subterrâneas jogam papel fundamental para o abastecimento, principalmente para os palestinos. Em vermelho, estão destacadas as linhas de distribuição de água do Sistema *Mekorot*, construído por Israel no interior das linhas de cessar-fogo de 1949-1950, com início no Mar da Galileia, por sua vez alimentado pelo curso superior do rio Jordão, pelos mananciais das Colinas do Golan e pelas neves do Antilíbano (Fonte: <<http://www.passia.org/maps/view/71> >. Acesso: 21-02-2019)

No entanto, e a despeito da legislação internacional, após a Guerra dos Seis Dias os recursos hídricos dos territórios ocupados foram colocados pelo governo de Israel sob controle militar. Nesse ínterim, os assentamentos israelenses em Gaza e Cisjordânia passaram a desfrutar de acesso irrestrito à água, ao passo que a população civil palestina foi proibida de abrir novos poços.

O usufruto das águas do Jordão, um rio internacional, também lhes foi vedado. De acordo com o Banco Mundial, entre 80% e 90% das águas doces da Cisjordânia são apropriadas pelos israelenses, enquanto os palestinos têm que dar conta das suas necessidades com os 10% restantes.

Note-se que a vazão dos aquíferos da Cisjordânia fornecem atualmente cerca de 25% do total consumido pelos israelenses. No geral, tais colônias implantadas por Israel caracterizam-se por um elevado padrão de requisição de recursos hídricos, sustentado às expensas da população local.

Certifique-se que a apropriação da água doce palestina iniciou-se imediatamente após a conquista dos territórios ocupados em 1967. A conquista foi sucedida por uma espantosa rapinagem dos recursos hídricos locais. Todos os poços novos perfurados ao longo dos anos seguintes à Guerra dos Seis Dias passaram a fornecer água somente para Israel e para os estabelecimentos ilegais criados desde então em Gaza e na Cisjordânia.

A proliferação de poços novos e mais profundos a serviço dos israelenses comprometeu a vazão dos poços palestinos, muitos dos quais secaram parcial ou completamente. No mais, as autoridades israelenses não emitem licenças para o aprofundamento dos poços, pelo que o líquido dos poços restantes agora tem de servir às necessidades de uma população palestina vastamente ampliada devido ao crescimento demográfico.

No início da ocupação, a população da Margem Ocidental atingia 940 mil pessoas. Todavia, crescendo numa taxa exponencial acima de 3% por ano, estimativas indicam que este total seria em torno de dois milhões em 1999 ¹⁷. Por extensão, não é de admirar que o estresse hídrico ¹⁸ nos territórios ocupados esteja se acentuando cada vez mais.

Esse contexto é agravado pela conduta das forças de ocupação. Como se sabe, de acordo com a Convenção de Genebra, todo poder ocupante é responsável pela manutenção da infraestrutura de atendimento da população civil, podendo para tanto dispor dos impostos que coleta dos habitantes locais.

Entretanto, a administração israelense relegou ao esquecimento obras indispensáveis de esgotamento sanitário, o que explica a disseminação de problemas de saúde nos territórios ocupados. Os sistemas antiquados de distribuição não resistiram a esse sucateamento, provocando grandes perdas através dos escapes e desperdício de um recurso escasso e vital. A questão é ainda manipulada pelos ocupantes, que culpam os próprios palestinos pelo problema do abastecimento, que seria decorrente do desmazelo e da falta de civilidade da população local.

As violações quanto ao direito de acesso à água doce, ocorrem inclusive ao arrepio de determinações humanitárias internacionais. A iniquidade deste processo é visível, a título de exemplo, no assentamento ilegal de Kiryat Arba, fundado por colonos de orientação ortodoxa¹⁹ e que no raiair do II Milênio, era habitado por seis mil israelenses²⁰.

Conquanto este seleto grupo de colonos viva em meio a gramados irrigados e suas crianças se divirtam em *pools* de natação repletos de água, a população palestina da cidade vizinha de Hebron, que em 2002 congregava mais de 120 mil habitantes²¹, tenta sobreviver sob um racionamento com base num impopular sistema de rodízio, que garante água nas torneiras apenas por algumas horas ao longo da semana.

Este consumo desigual do líquido na Margem Ocidental vincula-se diretamente com a dominação israelense. Apregoam as leis internacionais que os recursos hídricos locais compartilhados por Israel e pelos palestinos deveriam ser divididos de modo equânime, atendendo as necessidades de cada beneficiário. Entretanto, ao proibir o acesso dos palestinos aos veios dos aquíferos e da rede hídrica formada pelo rio Jordão, a imposição criou uma falta crônica de água para a população local.

A escassez premeditada do líquido tornou obrigatório o recurso à água adquirida a preços exorbitantes de caminhões-pipa. Os preços da água comercializada por este sistema são quatro vezes mais elevados do que as importâncias pagas pelos integrantes do conjunto de assentamentos ilegais mantidos pelo governo israelense.

As despesas para a aquisição de água potável têm constituído pesado ônus financeiro para as famílias que vivem em comunidades que sequer estão conectadas a uma rede de distribuição, sendo geralmente muito pobres. Em termos da remuneração, o preço da água para os palestinos é dos mais iníquos. Caro e de periodicidade irregular, este sistema, no entanto, tem respondido por fração crescente das necessidades de água potável pela população dos territórios ocupados.

Gaza, território do qual Israel retirou-se unilateralmente em 2005 na esteira da Operação Desengajamento ²², a situação é mais crítica de todas. Tratando-se de um pequeno enclave de 365 km² habitado por 1,1 milhão de palestinos (estimativa de 2002), o território é uma das áreas mais densamente povoadas do mundo: 3.200 habitantes/km² em média ²³.

Em Gaza, o nível de salinidade e o precário sistema de evacuação dos efluentes domésticos tornam a água dos lençóis subterrâneos crescentemente imprópria para o consumo. Quanto ao aumento da salinidade, este decorre da exaustão dos lençóis freáticos, pois a retirada excessiva do líquido favorece a intrusão salina procedente do Mar Mediterrâneo.

Em 1996, um relatório elaborado pelo Banco Mundial assinala que Gaza constitui o mais inquietante de todos os casos de estresse hídrico até hoje registrados ao redor do mundo. Nos dias atuais, 40% da população da Faixa de Gaza não dispõe de água segura para seu abastecimento ²⁴.

Ademais, o governo Sharon tem avançado na construção do Muro da Cisjordânia, um sistema de rastreamento, detecção e separação do corpo principal da população palestina de qualquer contato com Israel. Essa obra pressupõe a incorporação de vastos trechos da Cisjordânia, pois os mesmos estariam situados na “parte israelense” do muro, implicando objetivamente numa anexação.

Este muro procura igualmente manter o controle de Israel sobre diversos pontos de recarga hídrica dos aquíferos da Cisjordânia. Exatamente por essa razão, a obra deve ser entendida como parte de uma estratégia israelense de controlar o essencial da água da região em proveito próprio ²⁵.

Essa agenda implica em elevado ônus para a população local. O volume de recursos hídricos disponibilizados aos palestinos está entre os mais críticos do Planeta, sendo insuficiente para atender às necessidades da agricultura e de alimentos da população local.

De acordo com registros do jornal francês *Le Monde Diplomatique*, o segmento agrícola palestino representa 15% do Produto Nacional Bruto dos territórios ocupados, empregando 20% da população economicamente ativa. Todavia, somente 6% das terras aráveis são irrigadas e a agricultura, ainda assim, consome 70% da água disponível, que em razão do baixo nível técnico da agricultura palestina, caracteriza-se por elevadas taxas de desperdício

Este verdadeiro nó górdio de problemas é resultado direto dos princípios que têm norteado a ocupação israelense, especialmente a partir da hegemonia que os grupos conservadores conquistaram no seio do meio político de Israel. Neste leque de inferências, as imposições objetivas do sistema agrícola israelense constituem menção obrigatória, pois, para garantir sua competitividade, tal modelo requisita portentosos volumes de água.

Constitui fato sobejamente conhecido que Israel dispõe de uma das mais elevadas porcentagens de agricultura irrigada do mundo, alcançando aproximadamente 50% da sua superfície cultivada, sendo que esta atividade teve que enfrentar diversos óbices naturais para ser desenvolvida ²⁷.

Confira-se que a agricultura responde por 70% da água doce consumida por Israel, vendida aos fazendeiros israelenses a um preço simbólico, dado que fortemente subsidiado. Tanto quanto o indiscutível padrão de excelência da sua tecnologia de irrigação ²⁸, um *input* hídrico não-contabilizado contribui para o sucesso comercial israelense em termos das exportações de alimentos, sustentada indiretamente, no tocante aos territórios ocupados, pelo desabastecimento palestino.

A água subsidiada incentiva a expansão de cultivos hídrico-intensivos, caso bastante conhecido do algodão, que de outra maneira seria antieconômico para Israel. *Pari passu*, essa política hídrica constitui alavanca financeira de primeira ordem para o sistema configurado nos *kibbutzim* (estabelecimentos rurais coletivos) e *moshavim* (cooperativas agrícolas), que constituem dois sustentáculos essenciais e históricos da moderna agricultura de Israel.

Contudo, a despeito de serem Incensados como iniciativas agrícolas modelares, tanto os *kibbutzim* quanto os *moshavim* criados na Cisjordânia, e do mesmo modo os estilo de vida que regra os assentamentos ilegais, seriam inviáveis na ausência do desabastecimento imposto aos palestinos.

Existem também outras implicações, basicamente de ordem ambiental. Além da poluição em larga escala dos recursos hídricos por nitratos e outros poluentes, a superexploração dos aquíferos alcançou níveis tecnicamente alarmantes. Os aquíferos da Margem Ocidental, prospectados à exaustão, chegaram a um ponto crítico, em vista de que a recarga dos lençóis subterrâneos pelas precipitações pluviométricas tornou-se insuficiente para a reposição das retiradas.

Este fato está comprometendo a viabilidade desse manancial subterrâneo, muito suscetível em vista da região ser semidesértica, com inconstância e grande variabilidade no índice de precipitações. A estas sequelas ambientais, podemos agregar o decréscimo do nível do Lago Genesaré e do próprio Mar Morto, em razão da superexploração das águas do rio Jordão.

Quanto aos palestinos, a taxa de consumo em 1967, isto é, anteriormente à ocupação israelense, já era insuficiente. Entretanto, a situação foi consideravelmente agravada com a ocupação israelense. Para completar, a atual severidade da escassez hídrica não dá mostras de cessar e se aprofunda a cada ano.

Decididamente, algo deve ser feito para aliviar a crise palestina de recursos hídricos, e preferencialmente de modo rápido. Porém, os governos conservadores de Israel têm-se recusado terminantemente a ceder o que quer que seja em termos do que entendem ser “a sua parte” da água aos palestinos.

Deste contexto extrai-se a óbvia conclusão de que as mudanças no cenário político e de utilização dos recursos hídricos passam em primeiro lugar, e obrigatoriamente, por uma mudança profunda do *status quo* político de Israel. E isto não somente para que a paz com os palestinos seja firmada. Na realidade, a própria sobrevivência de Israel depende de uma estratégia de solidariedade para com os povos vizinhos, em especial com o povo palestino.

A solução a ser implantada deve ser necessariamente justa, de modo a fornecer ao povo palestino uma base firme para seu desenvolvimento social e econômico, porque a paz é fruto da justiça.

E justiça, neste caso, significa garantir o acesso à água a todos os povos interessados, de modo equitativo e satisfatório, de tal forma que a vida possa continuar a frutificar, consolidar-se e fluir, do mesmo modo que estas águas tão disputadas, que ignoram o quanto foram transformadas em objeto de cobiça.

E isto para nada mais recordar além do fato de que estas águas são de todos, simplesmente pelo motivo de que não há o que justifique privar povos e pessoas do acesso à água. E que assim seja!

Shalom, Salaam, Paz!

POST-SCRIPTUM DA EDIÇÃO DE 2019

Desde 2004, quando este texto foi publicado, a questão dos recursos hídricos agravou-se em todo o mundo e nesse cenário, o Oriente Médio foi marcado por um recrudescimento de uma situação já crítica de abastecimento e de acesso à água, particularmente para a população palestina.

Nesse prisma, o material original, reeditado em Fevereiro de 2019, recebeu adendos em termos de informação e de notações bibliográficas. Quanto ao panorama político regional, as premissas básicas permaneceram inalteradas, o que apenas torna ainda mais grave o que foi primeiramente registrado em 2004.

É opinião do autor, referendada em outros textos e materiais, que a existência de um Estado Palestino é pré-condição para que algum tipo de consenso possa ser construído para disponibilizar um recurso vital, a água doce, cujos provimentos são regionalmente exíguos, requerendo muita sabedoria no seu uso e distribuição.

A proverbial competência técnica de Israel nas tecnologias referentes ao uso inteligente da água podem ser disponibilizadas para proveito do povo palestino, com o qual, Israel deve manter relações privilegiadas de cordialidade e boa vizinhança.

Tal como no resto do mundo, a agenda hídrica regional é merecedora de revisão urgente, detendo precedência a adoção de medidas mitigadoras e a rediscussão dos modelos intensivos em água na produção e consumo.

Contudo, mesmo as massivas manifestações que ocorreram em Israel questionando o *status quo* nos territórios ocupados, não fizeram recuar o fundamentalismo e a miopia dos setores conservadores de Israel.

Ao mesmo tempo, o cosmo político palestino passou a ser crescentemente hegemonizado por grupos que, a despeito de sucessivos confrontos com Israel, pouco alteraram o quadro conjuntural da região, que segue conflituoso num cenário que emblematicamente, já foi definido pelo respeitado cientista político e historiador israelense Samuel Feldberg, como *Nova Guerra dos Cem Anos*.

Deveras, tanto de um lado quanto de outro, o que a realidade mostra são os limites de discursos nacionalistas inflamados, incapazes de dar conta das necessidades básicas das suas próprias populações. Exatamente por isso é que a Paz mantém-se distante de qualquer propósito resolutivo.

Nem Israel e tampouco os palestinos tem lucrado com estes posicionamentos exclusivistas, alheios às razões que cada um dos lados tem a colocar. Portanto, muita água ainda correrá pela frente.

Vejamos então o que a premência da questão hídrica regional e que o desejado bom senso, venham mostrar para sociedades cansadas de guerras inglórias e batalhas que apenas têm acarretado tristeza e infortúnios para ambos os lados, despertem as benesses e um genuíno desejo de Paz.

Estejamos, pois atentos ao novo, para que o indesejável seja superado. Apoiemos então com toda a determinação possível, a Paz, a esperança e as novas águas da vida!

Maurício Waldman

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LIVROS E ARTIGOS

AKCELRUD, Isaac. *O Oriente Médio*. Coleção Discutindo a História. 2ª edição. São Paulo e Campinas (SP): Coedição Editora da UNICAMP e Atual Editora. 1985;

ANDRADE, Manuel Correia de. *Geografia, Região e Desenvolvimento: Introdução ao estudo do "Aménagement du Territoire"*. 3ª. edição. Recife (PE): Editora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). 1977;

ARAÚJO, Emanuel de Oliveira. *O Êxodo Hebreu: Raízes Histórico Sociais da Unidade Judaica*. Brasília (DF): Editora da Universidade de Brasília. 1970;

ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as Nações*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília (DF): Editora da Universidade de Brasília. 1979;

BARNAVI, Eli. *A Historical Atlas of the Jewish People - From the Time of the Patriarchs to the Present*. Nova York (EUA): Ed. Alfred A. Knopf, Inc. 1992;

BRETON, Roland Jules-Louis. *Geografia das Civilizações*. Série Fundamentos, nº. 60. São Paulo (SP): Editora Ática. 1990;

CHURCHILL, Randolph Spencer. *Seis Dias de Uma Guerra Milenar*. Rio de Janeiro (RJ): Editora Expressão e Cultura. 1968;

CINGOLI, Janiki. *Sinistra e Questione Ebraica - Marxismo Diaspora Sionismo, Confronto con le ragioni di Israele*. Collezione Politica nº. 60. Roma (Italia): Editore Riunti. 1989;

DAR, Zuri et HERMONI, Oded. *Water: The Crude Oil of the 21st Century?* In: jornal Haaretz, edição de 20 Junho de 2005. Telavive (Israel): Haaretz. 2005;

DUBNOV, Simon. *História Judaica*. Buenos Aires (Argentina): Editorial S. Sigal. 1953;

ELLIOTT, Lorraine. *The Global Politics of the Environment*. Londres (Reino Unido): Macmillan. 1998;

FELDBERG, Samuel. *A Nova Guerra dos Cem Anos*. In: Conflitos Armados, Massacres e Genocídio: Constituição e Violações do Direito de Existência na Era Contemporânea, Rodrigo Medina Zagni e Andrea Borelli (Organizadores), 1ª edição, Coleção Sociedade & Cultura, nº. 14, pp. 171-180. Belo Horizonte (MG): Fino Traço Editora. 2013;

GARRIBA, Nicola. *Lo State di Israele: Nascita, Istituzioni e Conflitti dal 1948 a Oggi*. Coleção Libri di Base, nº. 62. Roma (Itália): Editora Riuniti. 1983;

Israel, Die Goldenen Bücher (Livro de fotos). Suíça: Hallwag SA. Berne. 1966;

JONES, Emrys. *Geografia Humana*. Nueva Colección Labor, nº. 16. Barcelona (Espanha): Editorial Labor S.A. 1966;

JITLOVSKI, Haim. *Teoria da Nacionalidade*. Seleção organizada por Nachman Falbel e Jacó Guinsburg. São Paulo (SP): Centro Brasileiro de Estudos Judaicos. 1971;

KINDER, Hermann et HILGEMANN, Werner. *Atlas Histórico Mundial*. Colección Fundamentos. Madri (Espanha): Ediciones Istmo. 1975;

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. *Quem tem medo da Geopolítica?* São Paulo (SP): Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP) e Editora de Humanismo, Ciência e Tecnologia (HUCITEC). 1999;

RAFFESTIN, Claude. *Por Uma Geografia do Poder*. Série Temas, Geografia e Política, nº. 29. São Paulo (SP): Editora Ática. 1993;

REBOUÇAS, Aldo da Cunha. *Uso Inteligente da Água*. São Paulo (SP): Escrituras Editora. 2004;

_____. *Água Doce no Mundo e no Brasil*. In: _____.; BRAGA, Benedito et TUNDISI, José Galiza (Organizadores), 2ª. Edição, revista e ampliada, pp. 1-37. São Paulo (SP): Escrituras Editora. 2002;

SELBORNE, Lord. *Ética do Uso da Água Doce*. Cadernos UNESCO Brasil, volume 3. Brasília: UNESCO Brasil. 2002;

SCHWANTES, Milton. *História de Israel*. Série Mosaicos da Bíblia, nº. 7. São Paulo e Rio de Janeiro (SP-RJ): Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI). 1992;

_____. *História de Israel - Local e Origens*. São Leopoldo (RS): texto mimeo. 1984;

SHIKLOMANOV, Igor. *World Water Resources and Their Use*. Paris (França): UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization). Texto disponível *on line* em: < <http://Webworld.Unesco.Org/Water/lhp/Db/Shiklomanov/Index.Shtml> >. Acesso em: 22-07-2003. Paris: UNESCO. 1999;

VAN PAASEN, Pierre. *O Aliado Esquecido*. Coleção Guerra e Paz, volume 6. São Paulo (SP): Editora Companhia Nacional. 1944;

VILLIERS, Marc de. *Água: Como o uso deste precioso recurso natural poderá acarretar a mais séria crise do Século XXI*, 1ª edição. Rio de Janeiro (RJ): Editora Ediouro, 2002;

WALDMAN, Maurício. *Água: Escassez e Conflitos no Império da Sede*. Série Recursos Hídricos Nº. 10. São Paulo (SP): Editora Kotev. 2018. Texto disponível *on line* em: < http://www.mw.pro.br/mw/recursos_hidricos_10.pdf >. Acesso em: 22-01-2019. 2019;

_____. *Água e Metrópole: Limites e Expectativas do Tempo*. Tese de Doutorado em Geografia. São Paulo (SP): Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). São Paulo (SP): FFLCH-USP. 2006. Texto disponível *on line* no link: < <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-20062007-152538/pt-br.php> >. Acesso: 22-03-2019. 2006;

_____. *Imagens em Conflito*. Boletim Aconteceu, Publicação do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), nº. 562, pp. 6-8, edição de 1-05-1991. São Paulo e Rio de Janeiro (SP-RJ): CEDI. 1991;

_____. *Judeus e Palestinos: A Conjugação Possível*. In: Revista *Teoria e Debate* nº. 6, edição de Abril/Maio/Junho de 1989, pp. 57-59; Artigo disponível *on line* no link: < http://www.mw.pro.br/mw/hist_judeus_e_palestinos.pdf >. 1989;

_____. *A Guerra dos Territórios Ocupados*. Jornal PT São Paulo, nº. 48, página 8. São Paulo (SP): Diretório Regional do PT. 1988. Artigo disponível *on line* no link: < http://mw.pro.br/mw_mw/index.php/artigos-tematicos-historia/114-a-guerra-nos-territorios-ocupados >. 1988.

RELATÓRIOS

CEPR Memo. Agriculture in Palestine: A Post-Oslo Analysis. Relatório da Comissão European-Palestinian Relations. Documento disponível *on line* em:
< <https://pdfs.semanticscholar.org/6170/c6659e55c5ac2cbcd8a263d20db7ca5a0879.pdf> >. Acesso: 22-01-2019. 2012.

JORNAIS E REVISTAS

Encontro, publicação editada em São Paulo, vinculada ao Partido Mapam (*Mifleget HaPoolim HaMeuhedet*), Partido Unido dos Trabalhadores de Israel, 1987-1988, diversos números;

Jornal Folha de São Paulo, 2002-2004, diversos números;

Jornal O Estado de São Paulo, 2002-2004, diversos números.

WEBGRAFIA

B'tselem - The Israeli Information Center For Human Rights In The Occupied Territories
< <https://www.btselem.org/> >. Acesso: 11-11-2018

Israel Central Bureau of Statistics. List of localities, in Alphabetical order, 2018
< <https://www.cbs.gov.il/Pages/> >. Acesso: 8-02-2019

Le Monde Diplomatique
< www.monde-diplomatique.fr/cartes/ >. Acesso: 23-01-2018

Palestine Centre For Human Rights
< <https://pchrghaza.org/en/> >. Acesso: 30-01-2019

Pinterest - Visual Discovery, Collection and Storage Tool
< <https://br.pinterest.com/> >. Acesso: 25-02-2019

The Jerusalem Post
< <https://www.jpost.com/> >. Acesso: 17-01-2019

United Nations. World Population Prospects: The 2017 Revision
< <https://population.un.org/wpp/DataQuery/> >. Acesso: 25-02-2019

1 A Paz Está Pedindo Água!: Recursos Hídricos e o Conflito Árabe-Israelense é um *paper* primeiramente publicado pela Revista Cosmos, sob titularidade do Grupo de Pesquisa Linguagens Geográficas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus Presidente Prudente, nº. 2, 2004, pp. 29-34. **A Paz Está Pedindo Água!: Recursos Hídricos e o Conflito Árabe-Israelense** é um dos textos elaborados pelo autor no transcorrer de pesquisa em nível de Doutorado desenvolvida sob orientação do Professor Doutor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). A presente edição de **A Paz Está Pedindo Água!: Recursos Hídricos e o Conflito Árabe-Israelense**, masterizada, ampliada e revisada em Fevereiro de 2019 pela **Editora Kotev** para fins de acesso livre na Internet (Kotev ©), atende às regras vigentes quanto à norma culta da língua portuguesa, cautelas de estilo e normatizações editoriais inerentes ao formato PDF. Na edição digital de 2019, em paralelo com a preservação das premissas do texto original, foram incluídos cinco mapas para permitir aos leitores uma melhor compreensão das variáveis em jogo no tema discutido por este material, que por motivos de ordem editorial, não tinham como ser indexados na edição da revista Cosmos de 2004. A formatação do material em versão PDF, contou com a Assistência de Editoração, Pareceres Técnicos e Tratamento Digital de Imagens do *webdesigner* Francesco Antonio Picciolo, E-mail: francesco_antonio@hotmail.com, Site: www.harddesignweb.com.br. As informações de **A Paz Está Pedindo Água!: Recursos Hídricos e o Conflito Árabe-Israelense** podem ser reproduzidas para fins educativos, de pesquisa e comunicacionais desde que mencionadas a fonte e a autoria. No mais, é vedada a reprodução comercial de qualquer gênero ou natureza deste documento e também, de divulgação sem aprovação prévia da **Editora Kotev**. A citação de **A Paz Está Pedindo Água!: Recursos Hídricos e o Conflito Árabe-Israelense** deve incorporar referências bibliográficas em conformidade com o padrão modelar que segue: WALDMAN, Maurício. *A Paz Está Pedindo Água!: Recursos Hídricos e o Conflito Árabe-Israelense*. In: Revista Cosmos, publicação do Grupo de Pesquisa Linguagens Geográficas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus Presidente Prudente, nº 2, pp. 29-34. Presidente Prudente (SP): UNESP. 2004. Série Recursos Hídricos Nº. 8, Segunda edição, revisada e ampliada. São Paulo (SP): Editora Kotev. 2019.

2 Maurício Waldman é antropólogo, jornalista, editor, consultor ambiental e professor universitário. Autor de 18 livros e capítulos de livros, 14 *ebooks* e de mais de 700 artigos, textos acadêmicos e pareceres de consultoria. Militante ambientalista histórico do Estado de São Paulo, Waldman somou a esta trajetória experiências institucionais na área do meio ambiente e uma carreira acadêmica plural e interdisciplinar, com contribuições nas áreas da antropologia, geografia, sociologia e das relações internacionais. Maurício Waldman foi colaborador de Chico Mendes, Coordenador de Meio Ambiente em São Bernardo do Campo (SP) e Chefe da Coleta Seletiva de Lixo na capital paulista. Nos anos 1990, participou

no CEDI (Centro Ecumênico de Documentação e Informação), em movimentos em defesa da Represa Billings no Grande ABC Paulista e em diversas entidades ecológicas, tais como a Assembleia Permanente de Entidades em Defesa da Natureza (APEDEMA) e no Comitê de Apoio aos Povos da Floresta de São Paulo. Atuou como professor e conferencista na área dos recursos hídricos em cursos e palestras para Encontros e Congressos, Universidades, Secretarias Municipais de Ensino, Comitês de Bacia Hidrográfica, ONGs, empresas de abastecimento de água e de energia. Em 2015, a convite da Editora Cortez, tornou-se coordenador editorial desta casa publicadora no campo dos recursos hídricos. A Tese de Doutorado de Waldman, *Água e Metrópole: Limites e Expectativas do Tempo* (USP, 2006), é um reconhecido trabalho acadêmico na área dos recursos hídricos, com foco na gestão das águas da Região Metropolitana da Grande São Paulo. No ano de 2011, contribuiu com o texto *Waters of Metropolitan Area of São Paulo: Technical, Conceptual and Environmental Aspects*, paper com foco na gestão das águas doces na Grande São Paulo, capítulo 56 da coletânea *Sustainable Water Management in the Tropics and Subtropics: Case Studies* (Coedição Brasil-Alemanha), a maior iniciativa editorial no campo dos estudos das águas doces. Também em 2011, Waldman participou como especialista no programa *Água: O Mundo e um Recurso Precioso*, produção especial da Rádio Nações Unidas (ONU), transmitido diretamente de Nova York. Em data mais recente, o autor publicou como capítulo de livro o texto *Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Matriz Energética: Notas Conceituais, Metodológicas e Gestão Ambiental*, parte da coletânea “Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas Interfaces com o Espaço Geográfico: Entre Conquistas e Desafios” (UFRGS, 2016). Maurício Waldman desenvolveu dois trabalhos acadêmicos na área dos recursos hídricos: Doutorado (USP, 2006) e Pós Doutorado (USP, 2013). Waldman é Graduado em Sociologia (USP, 1982), Licenciado em Geografia Econômica (USP, 1983), Mestre em Antropologia (USP, 1997), Doutor em Geografia (USP, 2006), Pós Doutor em Geociências (UNICAMP, 2011), Pós Doutor em Relações Internacionais (USP, 2013) e Pós Doutor em Meio Ambiente (PNPD-CAPES, 2015).

Mais Informação:

Portal do Professor Maurício Waldman: www.mw.pro.br

Maurício Waldman - Textos Masterizados: <http://mwtextos.com.br/>

Currículo Lattes-CNPq: <http://lattes.cnpq.br/3749636915642474>

Verbete Wikipédia: http://en.wikipedia.org/wiki/Mauricio_Waldman

Contato E-Mail: mw@mw.pro.br

3 Trata-se de um topônimo de origem árabe que significa “Ilha de Oriente”, empregado para designar espaços que para a geografia ocidental, são reconhecidos como parte do Oriente Médio. O *Machrek*, no imaginário espacial árabe, contrapõe-se ao *Magreb*, isto é, “Ilha de Ocidente”, referindo-se aos atuais Marrocos, Argélia e Tunísia. Note-se que no regime de sentido da geografia tradicional árabe, ilha é tanto uma região cercada por água quanto por superfícies áridas.

4 “Modernamente, o conflito mais grave da água é vivenciado por israelenses e palestinos, cujos mananciais disponíveis dependem de acordos entre Jordânia, Síria, Líbano, Egito e Arábia Saudita” (REBOUÇAS, 2002: 19).

5 O termo corresponde à porção ocidental do Oriente Médio, com frequência reportando à sua orla marítima, abrangendo a Síria, Líbano, Palestina, Israel e imediações.

6 O Mandato Britânico da Palestina cobria 26.625,6 km², dos quais 20.770 km² terminaram em poder de Israel, sendo a porção de 5.855,6 km², corresponde à área conjunta da Faixa de Gaza/Cisjordânia. Note-se a pequena dimensão dos territórios em disputa. A superfície de Israel, é a 151ª posição em 193 Estados independentes e o binômio Gaza/Cisjordânia, ocupa o longínquo 163º posto na mesma listagem. (Nota da edição de 2019).

7 Fato frequentemente esquecido ou omitido das narrativas, e que não constitui um mero detalhe, a proposta da Partilha da Palestina estabelecia como premissa fundante, *a união econômica entre os dois estados propostos*, assim como a proteção dos direitos religiosos de todas as comunidades e das minorias étnicas. (Nota da edição de 2019).

8 Nesta derivação, um aspecto pouco lembrado relativo a esta conflagração foi o anúncio de planos dos países árabes vizinhos, nos meses anteriores ao conflito, de desviar águas do rio Jordão, cujas nascentes situam-se no Líbano, Síria e na Jordânia, fazendo com que secassem as torneiras de Israel, parte de uma estratégia mais ampla de riscar o país do mapa do oriente Médio. (Nota da edição de 2019).

9 As Colinas do Golan foram tomadas nessa mesma época da Síria. Geograficamente, constituem mananciais que asseguram, a jusante, a continuidade do curso do Jordão, o principal fluxo hidrográfico regional. Seria meritório registrar tentativas árabes de desviar o curso do rio, para que desta forma, Israel fosse privado de acesso à água, por sinal, uma das razões da Guerra dos Seis Dias.

10 Nos anos 1990, o impacto do Acordo de Paz de Oslo na opinião pública mundial motivou que Yitzhak Rabin e Shimon Peres, representantes de Israel e Yasser Arafat, pela OLP, fossem laureados com o Premio nobel da Paz de 1994. (Nota da edição de 2019).

11 Em Novembro de 2012, a Assembleia Geral da ONU aprovou a Resolução 67/19, pela qual atualizava o estatuto da Palestina, passando de “entidade observadora” para o *status* de “Estado observador não membro” dentro do sistema das Nações Unidas, o que os analistas políticos entenderam como o reconhecimento da soberania da OLP sobre os territórios de Gaza e Cisjordânia. Logo após, em Dezembro de 2012, a ONU declarou de uso oficial a designação *Estado da Palestina* para todos os documentos oficiais da ONU. Na seara diplomática, em Setembro de 2013, 134 dos 193 países-membros das Nações Unidas (69,4%), haviam reconhecido a existência do Estado da Palestina. Mas, aparte a demanda ser justificada pela própria Partilha da Palestina, que propugnou a criação de dois Estados, e do mesmo modo, constituir um dado novo na questão e em favor das justas reivindicações nacionais dos palestinos, a medida não alterou os dados essenciais das contendas em nível local. Basicamente em razão de que o Estado da Palestina é uma peça

jurídica, uma proposição de *jure*, mas que até o momento não é concretamente efetiva no plano de sua projeção territorial, que permanece objetivamente *sub judice* em vista da política israelense nos territórios ocupados e da dominialidade controversa do grupo Hamas na Faixa de Gaza, uma situação que neste plano, aproxima-se ao que caracteriza, no contexto do continente africano, o *status quo* do Saara Ocidental frente ao Marrocos. (Nota da edição de 2019).

12 A chamada parte árabe de Jerusalém corresponde a *Jerusalém Oriental* ou *Cidade Velha*. Note-se que trechos desse setor eram ocupados por armênios e judeus, que contavam com bairros próprios estabelecidos de longa data. Além disso, paralelamente à população muçulmana, se fazia presente uma expressiva população palestina de confissão cristã. Neste setor de Jerusalém localizam-se sítios como o Muro das Lamentações (ou *Kotel*, localizado no Monte do Templo), a Mesquita de *Al-Aksa* e a *Via Sacra de Jesus*, todos de elevado prestígio religioso para judeus, muçulmanos e cristãos. A Jerusalém israelense, igualmente conhecida como *Jerusalém Ocidental* ou *Cidade Nova*, foi fruto da colonização sionista, que expandiu-se a Oeste do núcleo original da cidade. Todavia, nos anos que se seguiram a Junho de 1967, assentamentos implantados na Cisjordânia praticamente agasalharam Jerusalém Oriental com povoamento condominial israelense. Numa avaliação mais detalhada dos conflitos envolvendo a posse da cidade da Cidade Velha, caberia o registro de que em 1948, no frígido da Primeira Guerra Árabe-Israelense, a população do bairro judeu de Jerusalém contava com cerca de 2.000 israelitas, lá estabelecidos séculos antes da imigração sionista moderna. Entretanto, em maio de 1948, após resistirem a um duro assédio da Legião Árabe da Jordânia, os habitantes foram forçados a partir em massa, e toda a área tornou-se então parte da Jerusalém árabe, inserida no Reino da Jordânia. Até Junho de 1967, configurando, pois dezenove anos de administração jordaniana, mais de uma terça parte das edificações do antigo setor judaico foram demolidas, e todas as sinagogas (exceto uma), foram sistematicamente destruídas, pilhadas, despojadas dos interiores e utilizadas como galinheiros e estábulos. Compreenda-se também que muitas controvérsias sobre Jerusalém são constantemente realimentadas, no plano internacional, por posições que mais contaminam, do que contribuem para um debate idôneo sobre os destinos da Cidade Velha. Por exemplo, em Outubro de 2016, a UNESCO, órgão das Nações Unidas, a partir de texto proposto por sete países árabes (Marrocos, Omã, Catar, Sudão, Argélia, Egito e Líbano, dos quais os quatro últimos exibindo histórico de conflagrações e perseguições de cunho religioso), em nome da proteção do patrimônio cultural palestino, adotou formalmente resolução sobre Jerusalém Oriental, muito criticada não só por Israel, como também pelos adeptos das comunidades judaicas e por multifacetados segmentos e atores não-judaicos. No documento, em nenhum momento é citado o Monte do Templo, que é o sítio mais sagrado do Judaísmo. O texto faz referência exclusivamente à Esplanada das Mesquitas, terceiro local santo do Islã (onde situa-se a Mesquita de *Al-Aksa*), que fica na mesma área e onde no passado, foi erguido o segundo templo judaico destruído pelos

romanos no ano 70 d.C.. Para arrematar, a resolução da UNESCO cita o *Kotel*, o Muro das Lamentações, tão só pelo seu nome árabe, *Al-Buraq*, notação coerentemente interpretada como negação dos vínculos de longa data desta cidade com a religião judaica. Finalmente, no exame dos debates a respeito de Jerusalém, deve ser lembrado que o Plano da Partilha de 1947 entendia que a cidade como um todo, incluindo a Jerusalém moderna, construída pelos pioneiros judeus, por sua especialíssima significação cultural e religiosa, não ficaria sob administração de nenhum dos dois novos Estados, que junto com Belém, estariam colocadas sob jurisdição internacional da Organização das Nações Unidas. Contudo, a possível idoneidade dos órgãos internacionais, cuja missão precípua deveria centrar-se na confecção de consensos, e não de dissensos, tem sido corroída e comprometida em diversas moções polêmicas, digam estas respeito ao conflito árabe-israelense ou não, pouco ou nada contribuindo para desanuviar crispações internacionais, vitaminando nesta declinação, a perpetuidade e o recrudesimento dos conflitos, e do mesmo modo, a desidratação política de órgãos como a própria ONU. (Nota do texto original, ampliada e atualizada na edição de 2019).

13 Termo sacramentado pelo nacionalismo palestino para se referir à cidade, significando “A Santa” em árabe.

14 O termo Intifada, que nomeia a revolta popular palestina nos territórios ocupados (também conhecida como Revolta das Pedras) diz respeito a dois contextos. A Primeira Intifada foi iniciada nos anos 1980, findando com os Acordos de Oslo. A Segunda Intifada iniciou-se com o incidente envolvendo o general Ariel Sharon na Esplanada das Mesquitas no ano 2000, situada nas proximidades da Mesquita de *Al-Aksa*.

15 Ehud Barak foi dirigente de Israel durante 19 meses, de julho de 1999 a fevereiro de 2001. Barak foi comandante de uma unidade militar de elite, ocupando diversas outras posições de destaque no exército de Israel. Comandou uma Brigada de Tanques e a Divisão de Blindados e foi Chefe do Setor de Inteligência das Forças de Defesa de Israel (FDI). Participou na Guerra dos Seis Dias (1967) e na Operação Paz para a Galileia, (1982). Em abril de 1991, foi indicado chefe do Estado-Maior e promovido a tenente-general, o mais alto posto militar em Israel. Em julho de 1999, Barak apresentou seu governo ao Knesset, o parlamento israelense, assumindo as funções de primeiro-ministro e de ministro da Defesa.

16 O general Ariel Sharon foi um dos principais arquitetos do Partido Likud, uma das forças de direita de Israel. Nas eleições gerais de 2001, em que pese o elevadíssimo índice de abstenção, o maior da história de Israel (mais de um terço do eleitorado), o general Sharon conquistou maioria esmagadora dos votos (63% do total dos sufrágios apurados). Sharon conquistou fama com base na sua atuação militar. Em 1953, tornou-se líder da Unidade 101, comandando operação contra a aldeia de Kibya, na Cisjordânia, explodindo 45 casas e matando 69 moradores. Durante a Guerra do Líbano, foi considerado responsável pelo massacre de mais de dois mil civis palestinos indefesos nos campos de refugiados de Sabra

e Chatila (1982), localizados numa região de Beirute então controlada por Israel e pelas milícias cristãs libanesas. O general Ariel Sharon conquistou fama por sua intransigência, propondo, por exemplo, a deportação de todos os árabes dos territórios ocupados por Israel. Na sua folha de serviços consta também a gigantesca expansão de colônias israelenses na Cisjordânia, vitaminada durante sua gestão no Ministério da Construção de Israel (1991-1992). Compreensivelmente, o repúdio dos palestinos contra a presença de Sharon na Esplanada das Mesquitas decorreu da sua participação em diversas ações com muitas vítimas civis. Esta manifestação, tratada com violência pelas forças de ocupação israelenses, deixou pelo menos quatro palestinos mortos, dando início ao que passou a ser registrado como Segunda Intifada. Sharon está afastado da vida pública desde Janeiro de 2006 devido a um Acidente Vascular Cerebral, e desde então, permanece internado em estado vegetativo.

17 As últimas estimativas disponibilizadas (Dados das Nações Unidas), datadas de 2017, indicam uma população de aproximadamente 2.750.000 habitantes na Cisjordânia, dos quais 2.160.000 são árabes palestinos (78%) e 590.000, são colonos israelenses (21%), dos quais 200.000 estão assentados na região de Jerusalém e 390.000, em diversos núcleos residenciais e colônias implantadas na Margem Ocidental. No ano de 2017, a população do Estado da Palestina rondaria 4.660.000 de habitantes, dos quais 59% concentrados na Cisjordânia e 41%, na Faixa de Gaza. (Nota da edição de 2019).

18 Este conceito foi pioneiramente lançado em 1989 pela hidróloga sueca Malin Falkenmark, também conhecido como Índice de Estresse Hídrico (ou *WSI*, abreviatura técnica de *Water Stress Index*) ou ainda, Indicador de Falkenmark. O *WSI* indica um estado de alerta, identificado toda vez que o provisionamento das demandas por água encontram dificuldades para serem disponibilizadas. Para Malin Falkenmark, o Estresse Hídrico passa a ocorrer quando deixa de ser possível garantir o índice de 1.700 m³ de água/pessoa/ano. Contudo, adiante-se que um conjunto significativo de pesquisadores, dentre estes participantes de órgãos como Banco Mundial, departamentos da ONU, assessorias técnicas especializadas e ONG relacionadas com os recursos hídricos, tem proposto o patamar de 1.000 m³ de água/pessoa/ano enquanto parâmetro mais universal para demarcar a condição de estresse hídrico. No tocante à escassez de água, esta se configuraria nas situações nas quais a oferta se torna inferior a 500 m³ água/pessoa/ano (WALDMAN, 2019; REBOUÇAS, 2002: 19 e 2004: 68-69).

19 Embora a complexidade do tecido social, cultural e político israelense não permita generalizações precipitadas, observe-se que parte significativa da população israelense nos territórios ocupados é adepta das vertentes fundamentalistas e ultrarreligiosas do judaísmo, no geral, afinadas com um discurso de extrema-direita. Esse segmento se caracteriza por opiniões autocentradas, diante das quais, não só os palestinos, mas inclusive os setores laicos da população israelense, seriam ímpios e indesejáveis.

20 No ano de 2017, de acordo com o Serviço Central de Estatísticas de Israel, Kiryat Harba totalizava 7.339 habitantes. (Nota de edição de 2019).

21 De acordo com o Escritório Central de Estatísticas da ANP, no ano de 2017 a população da cidade de Hebron atingiu 215.000 habitantes. (Nota de edição de 2019).

22 O Plano de Retirada Unilateral de Israel ou Lei de Implementação do Plano de Retirada, foi uma proposta lançada em 2004 pelo primeiro ministro de Israel, Ariel Sharon, adotada e decretada em Agosto 2005, visando a remoção de toda presença permanente de Israel da Faixa de Gaza e de quatro colônias no norte da Cisjordânia. Entre oito e nove mil residentes no interior da Faixa de Gaza foram instruídos a deixar a área ou preparar-se para a retirada compulsória a partir da noite de 16 de agosto de 2005, sendo desativadas 21 colônias agrícolas localizadas em Gaza. Apesar da retirada, Israel tem mantido inteiro controle do espaço aéreo da Faixa de Gaza, realizando atividades militares nas águas territoriais da região e operações militares quando de acirramentos de conflitos com o grupo Hamas. (Nota de edição de 2019).

23 Em 2014, estimativas apontavam 1.816.379 habitantes (Dados das Nações Unidas), dos quais, pouco mais de 60% estavam registrados como refugiados. (Nota da edição de 2019).

24 Entrementes, os grupos economicamente privilegiados de Gaza desfrutam do *Crazy Water Park*, empreendimento milionário inaugurado em 2010 por financistas ligados ao governo do Hamas, onde a elite local pode desfrutar de sistemas aquáticos, pedalinhos, cafés temáticos e rede diferenciada de restaurantes. Importa ressaltar que a inauguração do Parque Aquático provocou indignação entre vários segmentos da população gazense, inconformada com o que julgou como má utilização de numerário e de água, recurso escassíssimo em Gaza. O *Water Park* foi fechado meses após, mas não por conta de argumentos objetivos ou convencimento da correção pelas críticas recebidas. Acontece que o governo do Hamas passou a ser pressionado por grupos islâmicos ainda mais radicais, contrários a qualquer convivência entre homens e mulheres num mesmo espaço e ao que julgaram como excesso de liberalidade das autoridades de Gaza. (Nota agregada às edições de 2011 e de 2019 desse texto).

25 Recorde-se que a *Cerca de Segurança* ou *Barreira Antiterrorismo*, tal como o sistema foi nominado pelo jargão institucional israelense, a despeito do considerável impulso no governo Sharon, já tinha sido proposto por Yitzhak Rabin no ano de 1992. Aliás, as primeiras seções do muro foram construídas no transcorrer das negociações de Oslo de 1994. Seria pertinente rubricar que independentemente da demanda por segurança da população de Israel diante de atentados de grupos extremistas palestinos, que o traçado do muro excede em vários pontos a linha de armistício de 1949-1950. Pontualmente, admite-se afirmar que a construção deste sistema de defesa acata a orientação de consolidar uma fronteira *de facto* abarcando diversas áreas vitais de recarga de águas subterrâneas. Dito de outro modo, as fronteiras da água estão delimitando as fronteiras de Israel.

26 O Relatório *Agriculture in Palestine: A Post-Oslo Analysis*, documento divulgado no ano de 2012 pelo Conselho Europeu de Relações Palestinianas, informou que o setor agropecuário empregava formalmente 13,4% da população e absorvia 90% do trabalho informal nas áreas sob administração da ANP. Num escopo mais amplo, o documento confirmou o agravamento das condições das atividades agrícolas, desenvolvidas no geral por pequenos proprietários. A população palestina está entre as mais dependentes de alimentos no mundo e 33% desta ressurte-se de insegurança alimentar. A contribuição do meio rural no Produto Interno Bruto (PIB) da Palestina observa clara diminuição: passou de 13% em 1993 para 4,8% em 2009. Esse declínio decorre de vários fatores, particularmente das políticas israelenses de confisco de terras e controle dos recursos hídricos, assim como os cultivos para comercialização no mercado, em especial da oliva e seus derivados. Retenha-se que o segmento rural, é o mais fragilizado de toda a economia cisjordania. (Nota de edição de 2019).

27 Recorde-se que o Estado de Israel “pratica irrigação numa faixa do seu território onde a pluviometria média é de apenas 200 mm/ano, logrando alta produtividade agrícola com a aplicação de uma taxa de irrigação da ordem de 6.000 m³/ha/ano. Esta taxa situa-se entre 12.000 e 20.000 m³/ha/ano em outras regiões do mundo, relativamente mais favorecidas em termos de disponibilidades de água e clima” (REBOUÇAS, 2002: 19).

28 Ressalte-se que as colheitas israelenses são obtidas em um quadro geográfico no qual a escassez física de água dispensa maiores comentários. Comparando as condições naturais de Israel com o semiárido do Nordeste, ponderou o geógrafo brasileiro Manuel Correia de ANDRADE: “Convém salientar, para dar uma ideia do deficit de umidade, que no sertão brasileiro, em Cabaceiras, na Paraíba, o município mais seco do país, chove 259 mm por ano, *dez vezes a quantidade de chuvas que caem em certas áreas de Israel*” (1977: 68, grifos nossos). Ainda assim, Israel desenvolveu uma aparato de gestão hídrica que logrou assegurar à população do país, um índice de consumo de água em média cinco vezes superior ao dos países dos arredores, uma situação ímpar em todo o Levante (ELLIOTT, 1998: 224). Todavia, mesmo os ganhos de tecnologia são insuficientes diante da falta crônica do líquido vital. Assim, sem desmerecer a competência israelense na gestão das águas doces presentes em seu território, essa reconhecidamente não dá conta de atender as necessidades da população ilegalmente assentada em *West Bank* lacuna que induziu o Estado de Israel a uma política de apropriação de recursos hídricos alheios ao seu domínio direto.

SAIBA MAIS SOBRE A CRISE HÍDRICA GLOBAL

MAURÍCIO WALDMAN

**ÁGUA:
ESCASSEZ E CONFLITOS NO IMPÉRIO DA SEDE**



EDITORA KOTEV
COLEÇÃO ÁGUA EM FOCO 1

http://www.mw.pro.br/mw/imperio_da_sede.pdf

REFERÊNCIA ESSENCIAL SOBRE A CRISE HÍDRICA

MAURÍCIO WALDMAN

**ÁGUA E METRÓPOLE:
LIMITES E EXPECTATIVAS DO TEMPO**

Tese de Doutorado Geografia USP

ÁGUA E METRÓPOLE: LIMITES E EXPECTATIVAS DO TEMPO é a mais complexa e detalhada Tese de Doutorado da Geografia USP com foco nos recursos hídricos. São 1.180.962 caracteres de texto (resultando em cinco volumes em termos do formato institucional para teses acadêmicas), incluindo também 4 box, 44 mapas, 2 croquis, 3 esquemas, 4 gráficos, 14 tabelas e 74 imagens.

ACESSO ATRAVÉS DA BIBLIOTECA DIGITAL USP TESES E DISSERTAÇÕES

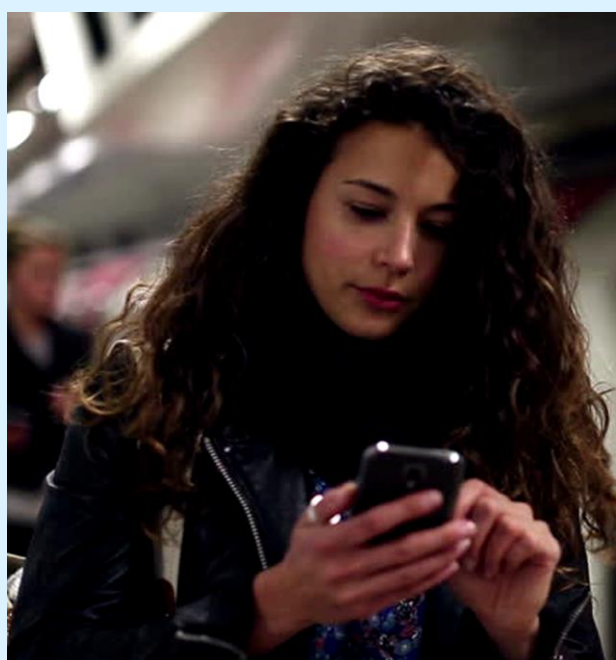
< <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-20062007-152538/> >

CONHEÇA A SÉRIE RECURSOS HÍDRICOS



<http://mwtextos.com.br/serie-recursos-hidricos/>

CONHEÇA A EDITORA KOTEV



EDITORA KOTEV
Sintonizada com
o Futuro Digital



EDITORA KOTEV
INFORMAÇÃO ÚTIL, ÁGIL E INTELIGENTE

<http://kotev.com.br/>